



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07223/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00162 - 12.365.2002.2049 - 31901100 500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00161 - 12.365.2002.2049 - 31900400 500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de março de 2021



Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em, 29 de março de 2021.



Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças